



APROVADO
EM 14/08/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Dora Albuquerque de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 040/2023

O Vereador Eduardo de Arão, com fundamento no Regimento Interno, vem indicar ao Chefe do Executivo Municipal, ouvido o Plenário, que digne-se em modificar o horário de trabalho dos agentes do DEMUTRAN a fim de escalar um ou dois agentes para trabalharem aos domingos, no período noturno, sobretudo no entorno da Praça Zé de Chagas (Matriz), uma vez que na rotatória existente no local há um elevado risco de acidentes em razão do movimento nesse dia, de modo que há clara necessidade de fiscalização e orientação aos condutores, como forma de diminuir os riscos de acidentes.

Pereiro/CE, 14 de agosto de 2023.

Carlos Eduardo Moraes de Lima

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR.